



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - Aquisição de Uniformes Escolares para alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - 2.1 - A necessidade da contratação decorre da demanda identificada pelo órgão responsável pela educação municipal, que visa garantir a aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal de ensino. Tal demanda tem origem na constatação da importância de padronizar a vestimenta dos estudantes, promovendo a igualdade social, a identificação institucional e o fortalecimento da cultura escolar, além de atender às normas vigentes que orientam a política educacional local.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Educação

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza não continuada:

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento confirma a viabilidade da contratação e assegura que o processo licitatório atenderá aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - A contratação refere-se à Aquisição de Uniformes Escolares para alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



6.3 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (Item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	CALÇA INVERNO ESCOLAR Helanca Confeccionada em malha, 78% poliéster e 22% poliamida com gramatura de 170 g/m ² , tipo de malha em Malharia Urdume acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, na cor a ser definida. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo nas cores a serem definidas, confeccionadas em tecido helanca light 100% poliéster com gramatura de 120 g/m ² . Etiqueta: Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devem ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as instruções do regulamento Técnico MERCOSUL sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pelas resoluções vigentes. Calça Escolar Helanca.	Unid.	6.000
02	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA Confeccionada em meia malha PA 50% poliéster e 50% algodão com gramatura de 165 g/m ² , fio 30.1, na cor a definir. As mangas deverão ser confeccionadas em tecido (50% poliéster e 50% algodão) com gramatura de 165g/m ² , fio 30.1, na cor escolhida por cada município. Gola: Gola redonda em ribana 1x1 composta de 98% Algodão e 2 % Elastano gramatura de 180g/m ² malha sanfonada, dupla, com largura de 2 cm na peça acabada, na cor a definir. Etiqueta Termocolante: Na frente da camiseta, do lado esquerdo de quem veste, deverá conter uma etiqueta termocolante do Brasão do município e costurado com linha branca. As medidas da etiqueta termocolante deverão ser 7 x 6,5 cm, nas cores a definir. Silkscreen a base d'água: na parte das costas deverá ter a escrita a ser definida, em	Unid.	6.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	silkscreen na cor e fonte a serem definidos, sendo a personalização de uma cor.		
03	CAMISETA ESCOLAR MANGA LONGA Confeccionada em meia malha PA 50% poliéster e 50% algodão com gramatura de 165g/m ² , fio 30.1, na cor a definir. As mangas deverão ser confeccionadas em tecido (50% poliéster e 50% algodão) com gramatura de 165g/m ² , fio 30.1, na cor a ser definida. Gola: Gola redonda em ribana 1x1 composta de 98% Algodão e 2 % Elastano, gramatura mínima de 180g/m ² malha sanfonada, dupla, com largura de 2 cm na peça acabada, na cor a ser definida. A camiseta deverá ter cobre gola na cor branca. Punhos: Punhos em Ribana 1x1 composta de 98% Algodão e 2% Elastano, gramatura mínima de 180g/m ² , medindo 5cm na cor a ser definida. Etiqueta: Na frente da camiseta, do lado esquerdo de quem veste, deverá conter uma etiqueta termocolante do Brasão do município e costurado com linha branca. As medidas da etiqueta termocolante deverão ser 7x 6,5cm, nas cores a serem definidas. Silkscreen a base d'agua: na parte das costas deverá ter a escrita a ser definida, em silkscreen na cor e fonte a serem definidos, sendo a personalização de uma cor.	Unid.	6.000
04	JAQUETA INVERNO ESCOLAR em Helanca Confeccionada em malha, 78% poliéster e 22% poliamida com gramatura mínima de 170 g/m ² , tipo de malha em malharia Urdume, acabamento final prefixação, felpado, fixado, felpa alta, na cor a ser definida. Punhos, barra e gola Retilínea, Bolso tipo faca. Etiqueta Termocolante: A na frente da jaqueta, do lado esquerdo de quem veste, deverá conter uma etiqueta termocolante do município e costurado com linha branca. As medidas da etiqueta termocolante deverão ser nas dimensões 7 x 6,5 cm, na cor a ser definida. Silkscreen a Base D'agua: Nas costas deverá ter a escrita a definir, em silkscreen na cor e fonte a serem definidos, sendo a personalização de 1 cor. Gola, Barra e punho em Retilínea: gola dupla, composta de 100% Acrílico, medindo 4,4 cm.	Unid.	6.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Começando da ponta para a costura da manga: 4,4cm com fio tinto 100% acrílico na cor a ser definida.		
05	Meias Escolar Meia de algodão tipo colegial; Características Físicas da Meia: Calcanhar verdadeiro; cor do corpo da meia: Branco; Cor biqueira e calcanhar: a ser definida; Desenho feito em jacquard, composto pela escrita Educação e duas listras a ser definida; Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1x1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1x1). Tamanhos ser definido pelo município para alunos da creche aos anos finais.	Unid.	10.0000
06	SHORT ESCOLAR (Helanca) Confeccionada em helanca 78% poliéster e 22% poliamida com gramatura mínima de 170 g/m ² , na cor a ser definida. Nas laterais da bermuda deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0cm cada uma, sendo nas cores a serem definidas por cada município, confeccionadas em tecido helanca light 100% poliéster com gramatura de 120 g/m ² . Bolsos tipo faca, elástico em toda sua cintura de 4 cm. Etiqueta Termocolante: Na frente da bermuda, do lado esquerdo de quem veste, deverá conter uma etiqueta termocolante do brasão do município e costurado com linha branca. As medidas da etiqueta termocolante deverão ser nas dimensões 7x 6,5 cm, nas cores a serem definidas.	Unid.	6.000
07	TENIS ESCOLAR COM CADARÇO Condições mínimas exigíveis para a padronização e o recebimento do calçado tipo tênis. Cabedal: A gáspea do cabedal deverá ser de tecido 100% poliéster com trama tipo multifilamentos em 2D, em tecido duplo, de no mínimo 180 gramas por metro quadrado, dublada com espuma de espessura mínima de 2 milímetros e densidade mínima de 45 gramas por centímetro cúbico, isso tudo com forro (reforço da Gáspea também de tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 100 gramas por metro quadrado. O cabedal será confeccionado na	Unid.	6.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>cor a ser escolhida pelo município. O laminado sintético da vista de ilhós e dos detalhes das laterais traseiro do tênis deve ser de no mínimo 1,20 milímetros de espessura e gramatura mínima de 650 gramas por metro quadrado, na cor a ser escolhida pelo município, aplicada por meio de solda eletrônica (alta frequência). Traseira: O contra forte se localiza na região do calcanhar e deve ser de resina termoplástica de no mínimo 1,2 milímetros de espessura. O puxador localizado na parte traseira do tênis, o escrito e a cor do escrito serão na cor a ser escolhida pelo município. Forro: Peça com finalidade de dar acabamento interno ao calçado, proporcionando maior conforto ao caminhar. Confeccionado em tecido tipo FAVO na cor Preta, composição 100% poliéster. Forro da Lingueta: Peça com finalidade de dar acabamento interno ao calçado, proporcionando maior conforto ao caminhar. Confeccionado em tecido tipo FAVO na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX, composição 100% poliéster. Espumas Do Colarinho e da Lingueta: Peças com finalidades de proporcionar conforto, ajuste e firmeza ao caminhar. Confeccionada em PU. Couraçada Biqueira: Peça que tem a finalidade de proporcionar maior rigidez a parte frontal do calçado, proporcionando maior segurança ao usuário contra atritos indesejados. Confeccionado em resina termoplástica, termo transferível. Laminados do Corpo do Cabedal, Vista de Ilhós: Peças com finalidade de proporcionar acabamento ao cabedal e contribuir com a armação, proporcionando mais confiança ao caminhar, visual seráficos e alta frequência (conforme imagem), aplicado ao cabedal pelo processo solda eletrônica. Confeccionada em laminado sintético na cor a ser escolhida pelo município. Cadarço: O tênis deverá ser entregue com 1 (um) par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	7,00mm e comprimento adequado a cada número. Etiqueta da Lingueta: Peça que tem a finalidade de facilitar a identificação e/ou procedência do usuário, contendo de forma fixa e permanente o Brasão do município. O solado deverá ter a gravação permanente da descrição "Venda Proibida", na parte inferior. Numeração 33 A 44 - CADARÇO		
08	TENIS ESCOLAR COM VELCRO Condições mínimas exigíveis para a padronização e o recebimento do calçado tipo tênis. Cabedal: A gáspea do cabedal deverá ser de tecido 100% poliéster com trama tipo multifilamentos em 2D, em tecido duplo, de no mínimo 180 gramas por metro quadrado, dublada com espuma de espessura mínima de 2 milímetros e densidade mínima de 45 gramas por centímetro cúbico, isso tudo com forro (reforço da Gáspea) também de tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 100 gramas por metro quadrado. O cabedal será confeccionado na cor a ser escolhida pelo município solicitante. O laminado sintético da vista de ilhós e dos detalhes das laterais traseiro do tênis deve ser de no mínimo 1,20 milímetros de espessura e gramatura mínima de 650 gramas por metro quadrado, na cor a ser escolhida pelo município, aplicada por meio de solda eletrônica (alta frequência). Traseira: O contra forte se localiza na região do calcanhar e deve ser de resina termoplástica de no mínimo 1,2 milímetros de espessura. O puxador localizado na parte traseira do tênis, o escrito e a cor do escrito serão na cor a ser escolhida pelo município solicitante. Forro: Peça com finalidade de dar acabamento interno ao calçado, proporcionando maior conforto ao caminhar. Confeccionado em tecido tipo FAVO na cor Preta, composição 100% poliéster. Forro da Lingueta: Peça com finalidade de dar acabamento interno ao calçado, proporcionando maior conforto ao caminhar. Confeccionado em tecido tipo FAVO na cor Amarelo semelhante ao Pantone 13-0859 TPX, composição 100% poliéster. Espumas Do	Unid.	6.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>Colarinho e da Lingueta: Peças com finalidades de proporcionar conforto, ajuste e firmeza ao caminhar. Confeccionada em PU. Couraçada Biqueira: Peça que tem a finalidade de proporcionar maior rigidez a parte frontal do calçado, proporcionando maior segurança ao usuário contra atritos indesejados. Confeccionado em resina termoplástica, termo transferível. Fechamento com Velcro: Tênis escolar infantil deverá ter fechamento com uma tira de velcro sendo que a mesma deverá ter em torno de 40mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número e deverá ter o nome do aplicado na tira do velcro em serigrafia. Palmilha de Acabamento: Confeccionada na sua parte superior em tecido na cor preta, unida à base pelo processo filme adesiva, e sua base em EVA (Etil, Vinil Acetato) de espessura mínima 4,5mm. Peça que tem a finalidade de proporcionar maior conforto ao caminhar e de fácil higienização (removível). Solado: Deverá ser fabricado em "PU", Poliuretano com alta resistência a ação de hidrolise, deverá ser na cor branco, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente e formato antiderrapante com sulcos para escoamento de água dificultando o fácil deslizamento e na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, isto é, deverá ser na parte trazeira no mínimo 50% a mais espessura que na parte dianteira. O solado deverá ter a gravação permanente da descrição "Venda Proibida", na parte inferior. Numeração 18 A 32 - VELCRO</p>		

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - Levantamento realizado junto à Secretaria Municipal de Educação. Matrículas ativas no ano letivo vigente, conforme sistema oficial de gestão escolar..

8 - Estimativa do Valor da Contratação



Praça Cesário Alvim, 02, Centro, Santos Dumont - MG
E-mail: licitacao@santosdumont.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 2.151.384,80 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O objeto desta contratação, será licitado de forma global/lotes, nos termos do §3º, incisos I e II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, por conta da interdependência dos itens, causando desta forma uma espécie de unidade no todo. O desmembramento do objeto, nesse sentido, foi descartado, por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica. Caso fossem contratadas duas empresas, haveria uma significativa dificuldade em determinar a responsabilidade em caso de falhas na execução do serviço, podendo comprometer a adoção das providências cabíveis.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado, pelo(a) Município de Santos Dumont.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Garantir que todos os alunos da rede pública municipal utilizem uniformes padronizados, fortalecendo a identidade escolar e a imagem institucional. Reduzir desigualdades entre os estudantes, assegurando que todos tenham acesso ao mesmo padrão de vestimenta, independentemente da condição socioeconômica. Reforçar o compromisso da administração municipal com a qualidade da educação e o bem-estar dos estudantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Santos Dumont, 26/03/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



Douglas Tavares da Silva Teixeira
Secretário(a) Municipal de Educação

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Santos Dumont, 26/03/2026

Pacífico Estites Rodrigues Júnior
Prefeito(a)